



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

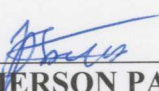
Senhores vereadores da
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedralva

O Vereador que este subscreve vem requerer a Vossas Excelências, *ad referendum* do plenário, nos termos do art. 40, I da Lei Orgânica Municipal e do art. 49, I c/c § 2º do Regimento Interno desta Casa, a concessão de licença do mandato de Vereador e do cargo de Presidente da Câmara, pelo prazo de 8 (dias) dias, a contar da presente data, por motivo de saúde, conforme prescrição médica comprovada pelo atestado que apresenta em anexo.

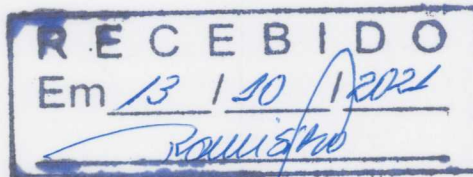
Requer seja o Vice-Presidente desta Casa imediatamente designado para ocupar a Presidência e exercê-la em todas as suas funções, enquanto durar a presente licença, nos termos do art. 79, I, do Regimento Interno da Câmara.

Termos em que
Pede deferimento.

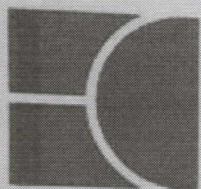
Pedralva-MG 13 de outubro de 2021.



VER. JERSON PAPI DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal



Rita Aparecida da Silva
CONTADOR(A)
Câmara Mun. de Pedralva - MG
CRC 069406/O-0



HOSPITAL DE
CLÍNICAS
ITAJUBÁ - MG
ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ

Hospital de Clínicas de Itajubá
Rua Miguel Viana, 420 - Morro Chico
Itajubá - MG CEP 37500-080

Sr. Jerson Papi De Sousa

Itajubá, 13 de outubro de 2021.

RELATÓRIO MÉDICO

PACIENTE JERSON PAPI DE SOUSA, 62 ANOS, INTERNADO NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE ITAJUBÁ DESDE 12/10/21 COM HIPÓTESE DIAGNÓSTICA DE INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO COMPLICADA, URETEROLITÍASE OBSTRUTIVA BILATERAL E LESÃO RENAL AGUDA KDIGO 3 DE ETIOLOGIA POS RENAL COM NECESSIDADE DE INÍCIO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - HEMODIALISE.

NO MOMENTO SEM PREVISÃO DE ALTA HOSPITALAR.

À DISPOSIÇÃO.

Dra. Glaucia Campos Cardoso
CRM MG 62675
—CONTROLE 9622422—

Dra. Glaucia Campos Cardoso
CRM 62675